

Edital PRPG Nº 1/2026

PROGRAMA BRASIL-CHINA DE LÍDERES EM INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
EDITAL CAPES Nº 4/2026

O Pró-reitor de Pós-graduação da Universidade de São Paulo (USP) e o Diretor do Centro USP-China, no exercício de suas competências e em conformidade com o Edital CAPES nº 04/2026 – Programa Brasil-China de Líderes em Inovação Científica e Tecnológica, realizado em parceria com a Universidade de Beihang da República Popular da China, considerando:

- a importância de promover o intercâmbio acadêmico e fortalecer a cooperação científica entre Brasil e China;
- a necessidade de formar líderes em inovação e apoiar as Instituições Brasileira a integrarem ciência, indústria e educação;
- aprofundar o conhecimento e contribuir para a mobilidade de docentes e pós-graduandos entre as universidades chinesas e as instituições de ensino superior brasileiras;

tornam público o presente edital para seleção interna para composição da proposta institucional da USP.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente edital visa formar **uma proposta institucional** para submissão ao Edital CAPES nº 04/2026 – Programa Brasil-China de Líderes em Inovação Científica e Tecnológica.



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

1.2. A proposta institucional contemplará a indicação de:

- 1 (um) docente responsável;
- de 5 (cinco) a 20 (vinte) pós-graduandos, sendo preferencialmente doutorandos (70%), conforme requisitos estabelecidos pela CAPES;

visando à participação em mobilidade acadêmica de curta duração (quatro semanas) na Universidade de Beihang, na China.

1.3. A proposta deverá estar alinhada aos objetivos do edital, que tem por objetivo o fortalecimento da cooperação científica internacional, a formação de recursos humanos qualificados e a promoção da inovação científica e tecnológica.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos, docentes e pós-graduandos, que realizarão as atividades na China deverão estar cientes e em conformidade com os critérios estabelecidos neste edital, bem como com o Edital CAPES nº 04/2026.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Docentes:

3.1. Aceitar as responsabilidades previstas no item 7.5 do Edital CAPES nº 04/2026;

3.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil;

3.3. Ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior em pelo menos uma das áreas de conhecimento/temas indicados no item 1.3 do Edital CAPES Nº 04/2026;

3.4. Possuir cooperação científica e publicações conjuntas com pesquisadores da Universidade de Beihang, bem como disponibilidade para a realização das atividades



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

acadêmicas e administrativas, além de capacidade técnico-científica adequada para o desenvolvimento das atividades;

3.5. Ser docente e membro permanente de Programa de Pós-graduação, em uma das áreas indicadas no item 1.3 do Edital CAPES Nº 04/2026, com nota igual ou superior a 4 (quatro) na avaliação da CAPES, não podendo estar aposentado ou possuir vínculo temporário;

3.6. Ser detentor do título de doutor há pelo menos 5 (cinco) anos na data do encerramento das inscrições;

3.7. Possuir conhecimento em língua inglesa (obrigatório) e mandarim (desejável), para o adequado desenvolvimento das atividades previstas;

3.8. Não possuir inadimplência junto à CAPES, no que se refere à prestação de contas de bolsas ou projetos anteriores, nem junto à Administração Pública Federal Direta e Indireta.

Discentes:

3.9. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil;

3.10. Estar devidamente matriculado em curso de Mestrado ou Doutorado reconhecido pela CAPES na instituição proponente;

3.11. Ter integralizado pelo menos 50% dos créditos do curso, de modo que seja compatível com a conclusão em tempo hábil após a realização das atividades no exterior;

3.12. Possuir fluência em língua inglesa compatível com o desempenho adequado nas atividades previstas.



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

4. DA SUBMISSÃO

4.1. As propostas deverão ser submetidas pelas Comissões de Pós-graduação (CPGs), que poderão inscrever tanto docentes quanto discentes no programa. No caso das inscrições de discentes, deverá ser apresentada lista dos pós-graduandos indicados, com os respectivos dados, em ordem de prioridade, considerando os critérios elencados no item 5.2.

Formulário de inscrição Docente: <https://forms.gle/PWfT3hB54YTMsubj66> .

Formulário de inscrições Discentes: <https://forms.gle/TQ9knjxvAjKSTtzs6> .

4.2. No ato da inscrição, deverão ser informados:

Docentes:

I - Dados pessoais: nome completo, nº de matrícula, e-mail institucional e telefone de contato;

II - Programa de Pós-Graduação (PPG) ao qual está vinculado, Unidade, Departamento e nota do PPG;

III - Título da proposta, tempo de doutoramento (em anos), comprovação de cooperação científica e publicações conjuntas com pesquisadores da Universidade de Beihang, bem como o foco principal da proposta no âmbito do Programa Brasil-China, de acordo com o edital CAPES;

IV - Descrição e justificativa da proposta, com demonstração de aderência aos objetivos do edital (máximo de duas páginas), e carta de motivação;

V - Currículo Lattes atualizado, identificador ORCID ativo e válido, e Termo de Compromisso (Anexo IV do Edital CAPES nº 04/2026).



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

Discentes:

I - Dados pessoais: nome completo, nº de matrícula e e-mail institucional;

II - Nível, Programa de Pós-Graduação (PPG) ao qual está vinculado, Unidade e prazo para depósito;

III - Área/tema, nível de proficiência em inglês, com respectiva comprovação ou carta (conforme item III, b), e nível de proficiência em mandarim/chinês, se houver;

IV - Indicação da existência de contato, pesquisas ou cooperação com a Universidade de Beihang ou outra instituição chinesa, se houver;

V - Ficha Janus, currículo Lattes atualizado e carta de motivação;

VI - Classificação na seleção realizada pela CPG.

4.3. A submissão da proposta implicará na concordância com as normas deste edital e com as disposições do edital CAPES nº 04/2026.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção das propostas será realizada por Comissão designada pela Pró-reitoria de Pós-graduação e pelo Centro USP/China.

5.2. As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

I - Mérito acadêmico e científico;

II - Capacidade do candidato para desenvolver as atividades acadêmicas e de pesquisa na instituição chinesa;

III - Boas habilidades de comunicação, com experiência na apresentação de projetos, pesquisas, trabalhos em congressos, dentre outros;



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

IV – Possuir pensamento inovador e estar vinculado a projetos de pesquisa na área de tecnologia e inovação e;

V – Outros critérios que a Comissão de Análise julgar relevantes e compatíveis com o Edital Nº 4 da CAPES.

5.3. Será realizada uma proposta para submissão à CAPES, podendo ter cadastro reserva de indicados, a critério da Comissão de Análise.

6. CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

I – Período de inscrições: envio das informações por meio de formulário eletrônico até o dia **07 de abril de 2026, às 16h00** (horário de Brasília), impreterivelmente. A Pró-reitoria de Pós-graduação não se responsabiliza por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

II – Avaliação pela Comissão da Pró-reitoria de Pós-graduação: de 07 a 08 de abril de 2026;

III – Divulgação do resultado parcial no site da PRPG: 09 de abril de 2026;

IV – Período de interposição de recursos: até 10 de abril de 2026 até 18 horas (link a ser divulgado na publicação do resultado parcial);

V – Divulgação do resultado final no site da PRPG: 13 de abril de 2026.



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

7 - DIVULGAÇÃO

A PRPG USP divulgará todas as publicações sobre esta chamada no site:
<https://prpg.usp.br/pt-br/apoio-administrativo/editais> .

Publique-se,

CARLOS EDUARDO AMBRÓSIO

Pró-reitor de Pós-graduação

RICARDO TRINDADE

Diretor Centro USP/China



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código KLFK-NA4E-4G19-7ZWL no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/KLFK-NA4E-4G19-7ZWL>

Carlos Eduardo Ambrosio

Nº USP: 3241252

Data: 27/03/2026 11:50

Perfil assinante:: Pró-reitor de Pós-graduação

Ricardo Ivan Ferreira da Trindade

Nº USP: 1678777

Data: 27/03/2026 11:42

Perfil assinante:: Diretor do Centro USP/China